



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA

ATA.....



EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Espécie – 1º Termo Aditivo de valor do Contrato N° **160/2024** de Contratação de Empresa para Implantação da área de lazer da escola Nova canudos na sede do município de Canudos/Ba, que entre si firmaram o Município de CANUDOS e a empresa **ERO ENGENHARIA LTDA**; Objeto – O presente Aditivo visa acrescer quantidades nos itens prestação de serviço na Implantação da área de lazer da escola Nova Canudos na sede do município de Canudos/Ba, que em decorrência de fatos novos e supervenientes, não puderam ser previstos no levantamento originário, acrescentando ao valor global estimado do contrato o percentual de aproximadamente 25% Data da Assinatura: 01/07/2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento Geral. 01 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de
Administração

CNPJ 13.343.967/0001-18
Av Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO



A MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA



Canudos - BA, 01 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 073/2024, **Contrato:** 251/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA.

Contratada: PEDRO IDELFONSO NERES nome Fantasia BUSCAPE ARREIO DE OURO.

Objeto: Contratação de Show Artístico Da Banda “Arreio de Ouro” na Tradicional Festa da 24ª Cavalgada na cidade de CANUDOS-BA que será realizada no dia 24 de Agosto de 2024, de acordo com a especificação da proposta de preço, que é parte integrante deste.

Valor: R\$ 100.000,00(cem mil reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	2.11.01	Unidade Cultura E Turismo
Projeto/Atividade	2061	Manutenção Dos Festejos E Atividades Culturais
Classificação:	33.90.39.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	1.500-0000	Valor R\$ 100.000,00

Vigência: Da assinatura do contrato até 01 de Dezembro de 2024.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
PREGOEIRO

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.:
75 3494-2300
e-mail: pmccanudos@gmail.com



A MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA



Canudos - BA, 01 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 074/2024, **Contrato:** 252/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canudos-BA.

Contratada: UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA..

Objeto: contratação de Show Artístico Da Banda “UNHA PINTADA” na Tradicional Festa da 24ª Cavalgada na cidade de CANUDOS-BA que será realizada no dia 24 de Agosto de 2024, de acordo com a especificação da proposta de preço, que é parte integrante deste.

Valor: R\$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	2.11.01	Unidade Cultura E Turismo	
Projeto/Atividade	2061	Manutenção Dos Festejos E Atividades Culturais	
Classificação:	33.90.39.00	Material de Consumo	
Fonte de Recurso	1.500-0000	Valor R\$	240.000,00

Vigência: Da assinatura do contrato até 01 de Dezembro de 2024.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
PREGOEIRO

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.:
75 3494-2300
e-mail: pmccanudos@gmail.com



ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 29 de Julho de 2024 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta Contratação de empresa para os serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos

Considerando que, passado o prazo de três dias úteis não apareceram propostas adicionais de eventuais interessados;

Às Dez horas do dia seis de Agosto de dois mil e vinte e quatro, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro DESERTA a Dispensa de Licitação nº 027/2024, Processo Administrativo nº 071/2024.** Haja vista que não houve apresentação da documentação de qualificação e habilitação da empresa solicitada no Termo de Referência.

Canudos/BA, 06 de Agosto de 2024.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 31 de julho de 2024 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga, fornecimento e instalação de equipamentos de combate a incêndio para atender as necessidades deste Município.

Decorrido o prazo de três dias úteis, só uma interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que é ela: a empresa **MARQUES CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA**, a qual apresentou a sua proposta no valor de **R\$ 18.889,00 (Dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais)**, portanto, toda dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às nove horas do dia seis de Agosto de dois mil e vinte e quatro, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **MARQUES CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.156.576/0001-27, **vencedora** da **Dispensa de Licitação nº 028/2024, Processo Administrativo nº 072/2024**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 06 de agosto de 2024.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 12/2024